



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPARATUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025 CMJ em favor de **DINAMICA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.323.694/0001-73, sediada à Rua Sergipe, nº 825, Bairro: Siqueira Campos, Cep: 49.075-540, Aracaju/SE, A contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar um curso para agentes públicos e políticos, a ser realizado no período de 13/06 a 16/06/2025, pelo valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para o exercício 2025.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 13 de junho de 2025.

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba